

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 154 /2023⁴

Indicação n. 1207/2023

Autor: Emanuel Acrízio

Relator: Verissimo Freitas

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação n. 1207/2023, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio, que **"DISPÕE SOBRE O "TRÂNSITO SEGURO NAS ESCOLAS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O projeto de indicação em análise, encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas legais e regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado parecer sobre a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Eis o breve relatório.

II - VOTO

A Indicação em análise está em concordância com as disposições do **art. 8, Inciso I, da Lei Orgânica do Município**, não havendo, pois, óbice ao seu prosseguimento.

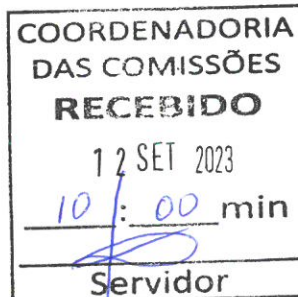
Por todo o exposto, opinamos pela **ADMISSIBILIDADE** da Indicação em análise.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE Maio DE 2023⁴

Veríssimo Freitas – Relator

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**



Assinado por Veríssimo Freitas em 12/09/2023 09:27

Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo

https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1694521655831_d2633b24-ea80-428f-9420-5634cf7e6686.pdf

Assinam o documento

Veríssimo dos Santos Freitas